

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO

Eleição para composição da Comissão e de Representação Discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde – Mandato de 01/03/2020 a 28/02/2022 para professores e Mandato 01/03/2020 a 28/02/2021 para discentes.

COLÉGIO ELEITORAL:

Professores credenciados na categoria permanente e alunos regulares e ativos do Programa de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde. A lista de professores permanentes que formam o colégio eleitoral do programa levará em conta o credenciamento formal existente no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade. Ela será composta pelos orientadores que são credenciados no programa das seguintes carreiras da Universidade: Docente, Pesquisador ou PAEPE.

ELEGÍVEIS:

São elegíveis:

Para o cargo de coordenador: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pesquisador.

Para os membros da comissão: todos os professores permanentes da carreira Docente ou da carreira Pesquisador ou da carreira PAEPE.

Para os membros discentes: todos os alunos regulares ativos com integralização posterior a 28/02/2021.

Deverão ser eleitos: Para os professores – 01 Chapa composta por 04 professores permanentes (sendo 1 Coordenador, 2 Membros Titulares e 1 Membro Suplente).

Para os discentes: dois alunos (sendo 1 Membro Titular e 1 Membro Suplente).

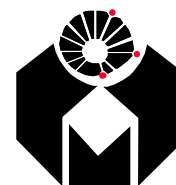
NORMAS:

Manifestação de interesse ao cargo:

- No período de 25/11/2019 a 28/11/2019, o coordenador da chapa interessada em candidatar-se para compor a Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde deverá enviar e-mail para mpscfcm@unicamp.br, manifestando interesse e informando a composição da referida chapa. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- No período de 18/11/2019 a 22/11/2019, o aluno interessado em candidatar-se ao cargo de representante discente deverá enviar e-mail para mpscfcm@unicamp.br, manifestando interesse. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- Será divulgada aos professores e alunos a lista de chapas e alunos inscritos.

Votação:

- A eleição será feita através do uso de software on-line, dispensando o uso da urna e das cédulas de votação. Cada professor permanente e cada aluno receberá um e-mail com o link para votação, que ainda assim terá caráter sigiloso, não sendo possível o cruzamento de dados.
- A votação ocorrerá entre os dias 02/12/2019 e 04/12/2019.
- Cada professor permanente eleitor poderá votar em uma chapa para composição da Comissão do programa.



- Cada aluno regularmente matriculado poderá votar em uma chapa para composição da Comissão do programa e em até dois candidatos a discentes.
- O peso dos votos para a Comissão do Programa será de quatro para os professores e um para os discentes.

Normas da Apuração:

NORMAS:

- Os votos serão apurados no dia útil seguinte, após o encerramento da eleição, pela Comissão Eleitoral – 05/12/2019 pela manhã, sendo feita a contagem de votos em cada chapa/ candidato através de planilha gerada pelo sistema.
- A definição da Comissão do Programa de Pós-Graduação far-se-á de acordo com a ponderação entre os votos dos professores e alunos nas chapas, utilizando-se a fórmula abaixo:

$$Votos na Chapa = \frac{1}{5} vvdisc + \frac{4}{5} vvdoc$$

Onde *vvdisc* são os votos dos discentes na chapa e *vvdoc* são os votos dos professores na chapa.

- A chapa com maior número de votos ponderados irá compor a Comissão do Programa.
- Em caso de empate para a eleição da Comissão do Programa e desde que não haja desistência, haverá um segundo turno de consulta entre as chapas mais votadas.
- A definição dos representantes discentes, titulares e suplentes, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. O aluno mais votado será o Representante Discente Titular, e o segundo mais votado, Membro Suplente.
- No caso de empate entre discentes será dada a preferência para aquele(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) no Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o período de ingresso no curso, com a preferência para o(a) candidato(a) que ingressou em data mais próxima a este edital. Se ainda assim for mantida a condição de empate, o critério será a data de nascimento do(a) candidato(a), onde terá preferência o(a) candidato(a) mais jovem.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Profa. Dra. Claudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora Geral da CPG/FCM

Membros: Renato Ananias de Almeida Batista - Secretário do Programa
Bruno Alves Pereira - Assistente Técnico da CPG/FCM

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

INSCRIÇÃO: de 25/11/2019 a 28/11/2019
DATA DA ELEIÇÃO: 02/12/2019 a 04/12/2019
HORÁRIO: 09:00h de 02/12/2019 às 23h59m de 04/12/2019
COMO: Através de link enviado por e-mail.